ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 22/05/24
Presidente

INDICAÇÃO 339 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a reiteração da Indicação nº209/2021, a construção de um muro na Escola do Batatal na Fazenda Ingaíba, Batatal - em Mangaratiba - 1º Distrito.**

JUSTIFICATIVA:

Dado a importância da solicitação em questão e levando em consideração que a solicitação foi realizada em 2021 e ainda não foi executada. Reitero meu pedido de construção de um muro na Escola do Batatal na Fazenda Ingaíba, Batatal - em Mangaratiba - 1º Distrito, dado a necessidade para fornecer mais segurança para os alunos e os profissionais locados na instituição.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 22 MAI 2024
Presidente